

**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 027/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0002960/2020**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, novamente, o Presidente da CPL deste órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro do corrente ano, em atendimento às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de darem continuidade ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0002960/2020**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº 027/2020**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de energia solar fotovoltaica e reforma elétrica dos prédios que irão receber os sistemas fotovoltaicos para o consumo da Secretaria Municipal de Educação e aos órgãos a ela vinculados no município de Guadalupe-PI.**

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: **1 – DANIEL MARCOS DA COSTA, portadora do CNPJ sob o Nº 33.041.718/0001-85;**

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento da empresa e do seu representante legal presente e os envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal e pela Comissão.

Na fase de credenciamento, tanto a empresa **DANIEL MARCOS DA COSTA, portadora do CNPJ sob o Nº 33.041.718/0001-85**, cumpriu plenamente o estabelecido no instrumento convocatório, credenciando seu representante para as fases seguintes.

Após a fase de credenciamento, passou-se a análise da Documentação de Habilitação da empresa credenciada e participante do certame. Após análise, chegou-se a seguinte constatação: a empresa **DANIEL MARCOS DA COSTA, portadora do CNPJ sob o Nº 33.041.718/0001-85** cumpriu plenamente ao disposto no edital, ficando credenciadas para continuação do feito;

Ato contínuo, o envelope nº 02 da licitante habilitada foi aberto e a proposta analisada e vistada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: **1 - DANIEL MARCOS DA COSTA, portadora do CNPJ sob o Nº 33.041.718/0001-85 pelo valor global de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais).**

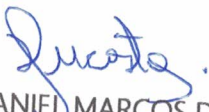
Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa **DANIEL MARCOS DA COSTA**, portadora do CNPJ sob o Nº 33.041.718/0001-85 pelo valor global de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais), como vencedora.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, pelo representante credenciado demais presentes, às doze horas do mesmo dia.

  
ÊNIO FERNANDES DA SILVA  
Presidente da C.P.L.

  
REJANÉ PAESLANDIM SOARES  
Membro

  
JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA  
Membro

  
DANIEL MARCOS DA COSTA  
portadora do CNPJ sob o Nº 33.041.718/0001-85  
Licitante